



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 6ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO

Aos 05 dias do mês de abril de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presentes o Juiz Titular José Antonio Ribeiro de Oliveira Silva e o Juiz Substituto Virgílio de Paula Bassanelli. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vlademir Nei Suato
<b>Jurisdição Atendida:</b>	JARDINOPOLIS, RIBEIRAO PRETO, GUATAPARA
<b>Lei de Criação:</b>	10.770/03
<b>Data de Instalação:</b>	19/12/2005
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	14/05/2014



## 1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	18/08/2014

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
21/09/2015 a 26/09/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
28/09/2015 a 26/11/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 26/11/2015	SUSPENSAO DE FÉRIAS	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
27/11/2015 a 17/12/2015	SUSPENSAO DE FÉRIAS	SEM SUBSTITUTO
28/11/2015 a 28/11/2015	DIA TRAB CONCURSO	SEM SUBSTITUTO
30/11/2015 a 18/12/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
30/11/2015 a 29/12/2015	ATUACAO COMO	SEM SUBSTITUTO
19/12/2015 a 29/12/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
21/12/2015 a 24/12/2015	RECESSO - 20/12 A 06/01	SEM SUBSTITUTO
28/12/2015 a 29/12/2015	RECESSO - 20/12 A 06/01	SEM SUBSTITUTO
07/01/2016 a 05/02/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
11/02/2016 a 11/02/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
15/02/2016 a 15/03/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
24/03/2016 a 24/03/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO



## 2 - JUIZES AUXILIARES [01/09/2015 a 28/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANDRESSA VENTURI DA CUNHA WEBER	07/01/2015 a 19/12/2015
ANDRESSA VENTURI DA CUNHA WEBER	07/01/2016 a 25/04/2016

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
14/09/2015 a 27/09/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
28/09/2015 a 17/10/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
19/10/2015 a 17/11/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
15/02/2016 a 21/02/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
16/03/2016 a 25/04/2016	LICENCA A GESTANTE	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
FRED MORALES LIMA	21/09/2015 a 27/09/2015
FRED MORALES LIMA	03/10/2015 a 12/10/2015
FRED MORALES LIMA	10/02/2016 a 10/02/2016
FRED MORALES LIMA	12/02/2016 a 14/02/2016
FRED MORALES LIMA	15/02/2016 a 13/03/2016

### Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
GUSTAVO NAVES GUIMARAES	21/09/2015 a 27/09/2015

### Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	05/10/2015 a 18/10/2015
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	07/01/2016 a 05/02/2016
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	06/02/2016 a 09/02/2016

### Afastamentos: Não houve



**2 - JUIZES AUXILIARES [01/09/2015 a 28/03/2016]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
MILA MALUCELLI ARAUJO	19/10/2015 a 23/11/2015
MILA MALUCELLI ARAUJO	25/11/2015 a 26/11/2015
MILA MALUCELLI ARAUJO	27/11/2015 a 09/12/2015

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
PEDRO HENRIQUE BARBOSA SALGADO DE OLIVEIRA	28/09/2015 a 04/10/2015

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI	14/03/2016 a 15/03/2016
VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI	16/03/2016 a 16/03/2016
VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI	17/03/2016 a 12/04/2016

**Afastamentos: Não houve**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	19/12/2005
ANTONIO HENRIQUE DAMETTO	AJA	FC-02 ASSISTENTE	22/09/2014
CARINA SOARES OLIVEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	08/09/2014
FABIANO POSSEBON	TJA	-	06/11/2006
JOSE ROBERTO MEIRELLES E SILVA	TJA	-	18/07/2011
LENIR RAMOS DE LIMA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	28/12/2005
LILIAN BRAHM CAETANO	AJJ	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	01/04/2014
LUIS FERNANDO PARDO FRANCELINO	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	24/06/2014
MARLI BERTOLDO LOPES FERNANDES	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	19/12/2005
NANCY LEANDRO PALMA	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	16/11/2010
NATALIA MARTIN BUENO DE MORAES	TJA	FC-04 CALCULISTA	19/12/2005
NEIDE DEL PUPO OLIVEIRA	EP	FC-02 ASSISTENTE	08/05/2006
NILSON ANTONIO CUNHA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	01/12/2014
REGIANE DE MORAES PAULINI	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	29/09/2010
SOLIMAR MELLIN CAMPOS AZEVEDO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	24/11/2014
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>14</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>1</b>
<b>LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT</b>			<b>15-16</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [09/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	7
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	19
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	5
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	28
<b>TOTAL</b>	<b>59</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
FRANCIELI MARILIA LEAO DA SILVA	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/08/2014
GIOVANNA EMANOELA DA SILVA	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/07/2015
RAFAEL NERY DOS SANTOS	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [09/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
ANDRESSA VENTURI DA CUNHA WEBER	30
FRED MORALES LIMA	20
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	7

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
LUIS FERNANDO PARDO FRANCELINO	240
NATALIA MARTIN BUENO DE MORAES	180
NILSON ANTONIO CUNHA	32





#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	2.452	2.077
	Aguardando prolação de sentença	17	107
	Aguardando cumprimento de acordo	568	408
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.654	1.694
	<b>Subtotal</b>	<b>4.652</b>	<b>4.175</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	740	544
	Liquidados pendentes de finalização na fase	361	306
	<b>Subtotal</b>	<b>1.101</b>	<b>851</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	1.397	1.487
	Encerrados pendentes de finalização na fase	67	172
	<b>Subtotal</b>	<b>1.464</b>	<b>1.660</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	10	132
	<b>TOTAL</b>	<b>7.217</b>	<b>6.685</b>



## 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	99	96	37
Exceções de Incompetência	8	3	15
Antecipações de Tutela	144	143	36
Impugnações à Sentença de Liquidação	6	22	9
Embargos à Execução	31	64	24
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	4	7	1
<b>TOTAIS</b>	<b>292</b>	<b>335</b>	<b>122</b>



## 6 - RECURSOS [09/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	263	269	77
Recurso Adesivo	12	14	1
Agravo de petição	14	14	0
Agravo de Instrumento	7	1	7
<b>TOTAIS</b>	<b>296</b>	<b>298</b>	<b>85</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	221	227	194
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	646	409	339
<b>Total / Média</b>	<b>867</b>	<b>363</b>	<b>301</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	219	226	196
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	631	412	338
<b>Total / Média</b>	<b>850</b>	<b>364</b>	<b>299</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	94	9	20
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	392	10	29
<b>Total / Média</b>	<b>486</b>	<b>10</b>	<b>27</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	53	604	290
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	286	727	328
<b>Total / Média</b>	<b>339</b>	<b>708</b>	<b>320</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	641	1.525	2.279
Do início ao encerramento da execução - ente público	43	1.457	1.146
<b>Total / Média</b>	<b>684</b>	<b>1.521</b>	<b>2.204</b>

\*Do início até a extinção da execução

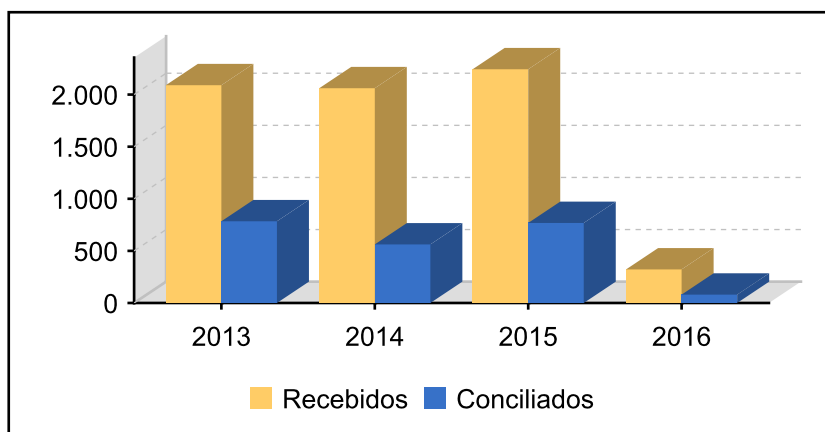


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

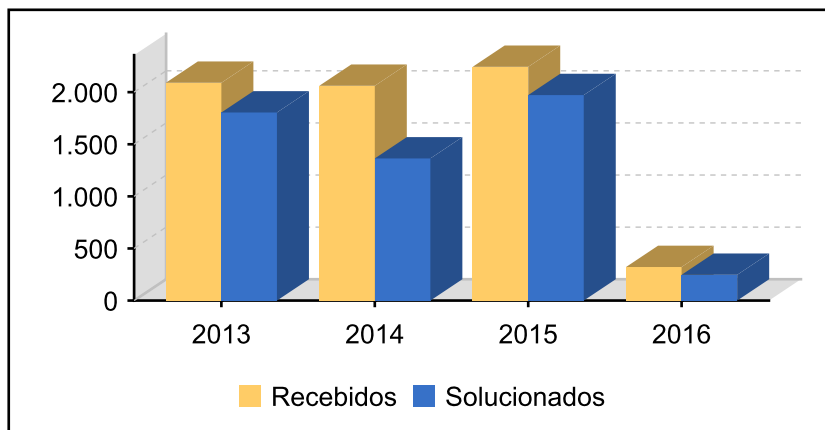
### 8.1 - Índice de conciliações [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.090	784	37,51
2014	2.061	562	27,27
2015	2.243	768	34,24
2016	322	80	24,84



### 8.2 - Índice de soluções [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.090	1.805	86,36
2014	2.061	1.364	66,18
2015	2.243	1.972	87,92
2016	322	247	76,71



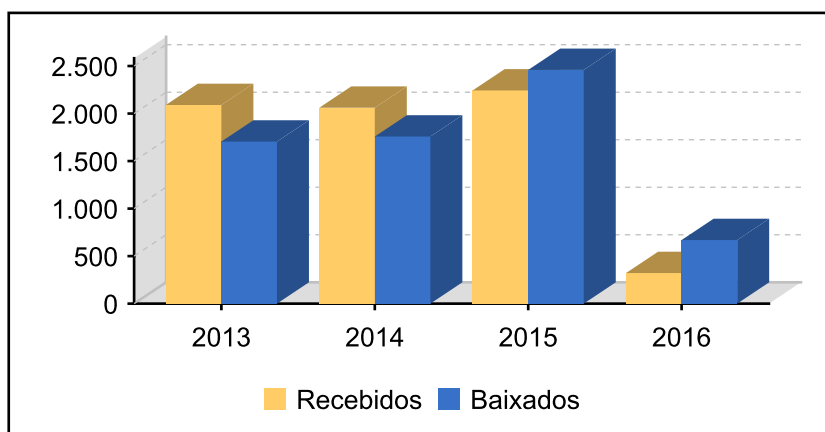


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

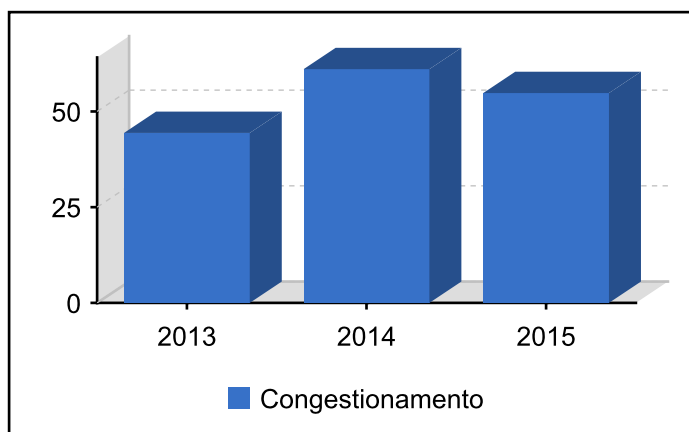
### 8.3 - Índice de baixas [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.090	1.705	81,58
2014	2.061	1.758	85,30
2015	2.243	2.459	109,63
2016	322	669	207,76



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.156	2.090	1.805	44,39
2014	1.441	2.061	1.364	61,05
2015	2.121	2.243	1.972	54,81

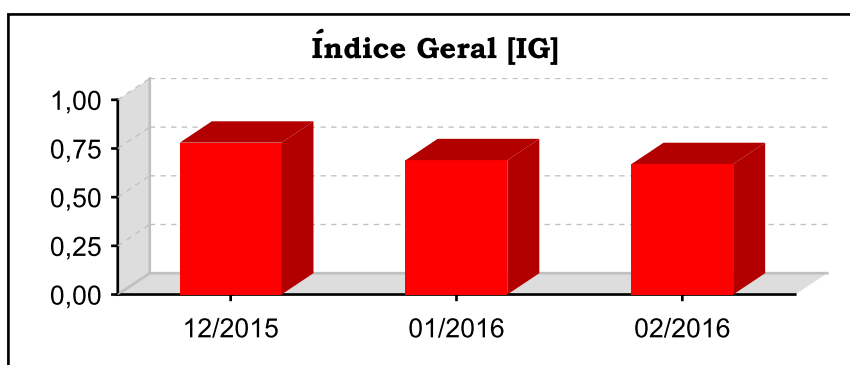
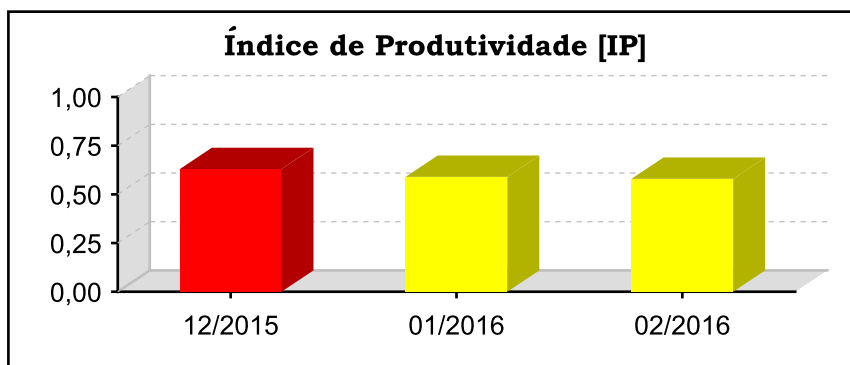
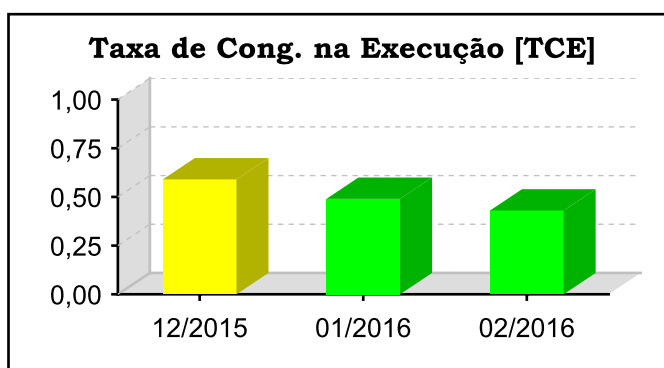
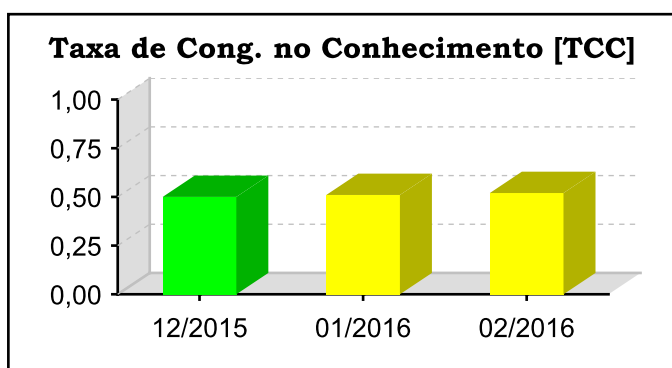




## 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
12/2015	0,50	0,59	0,63	0,78
01/2016	0,51	0,49	0,59	0,69
02/2016	0,52	0,43	0,58	0,67





## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	761	63,4	39,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	844	70,3	43,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.605	133,8	82,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	371	30,9	19,1
Incidentes Processuais Resolvidos	741	61,8	38,1
Dias-Juiz	583	48,6	---

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	46.880	69,8	40,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	51.088	76,0	44,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	97.968	145,8	85,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	19.657	29,3	17,1
Incidentes Processuais Resolvidos	36.614	54,5	31,8
Dias-Juiz	34.572	51,4	---

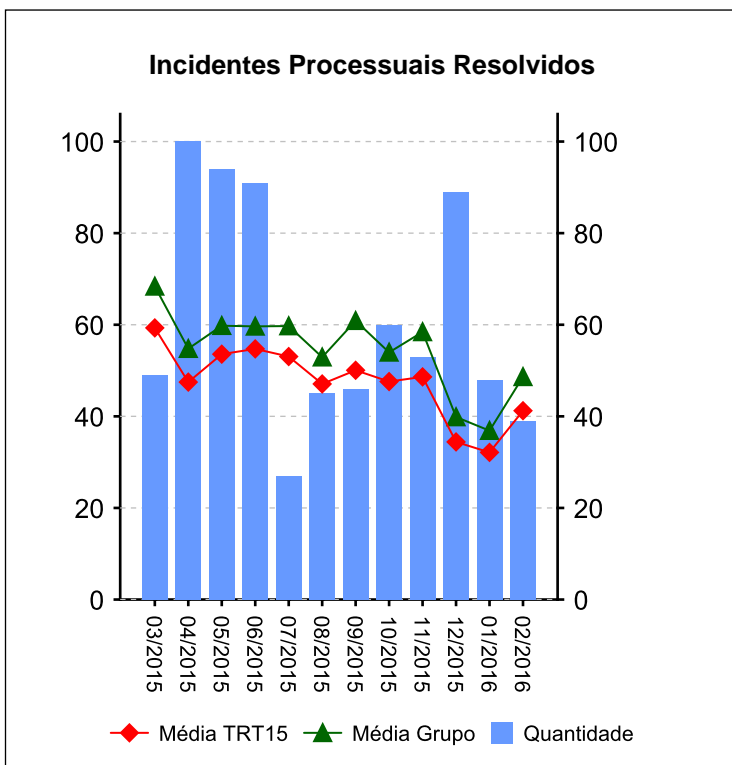
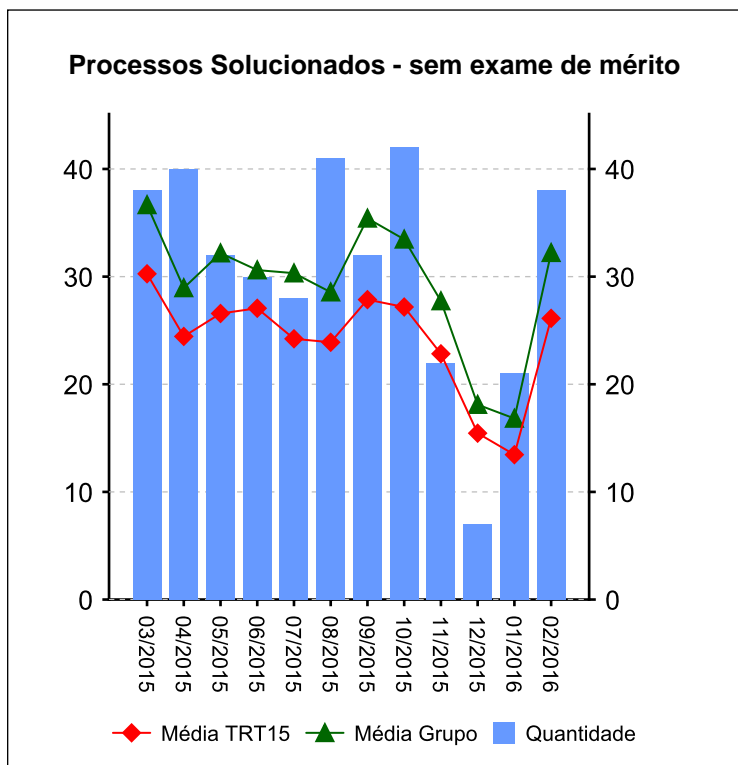
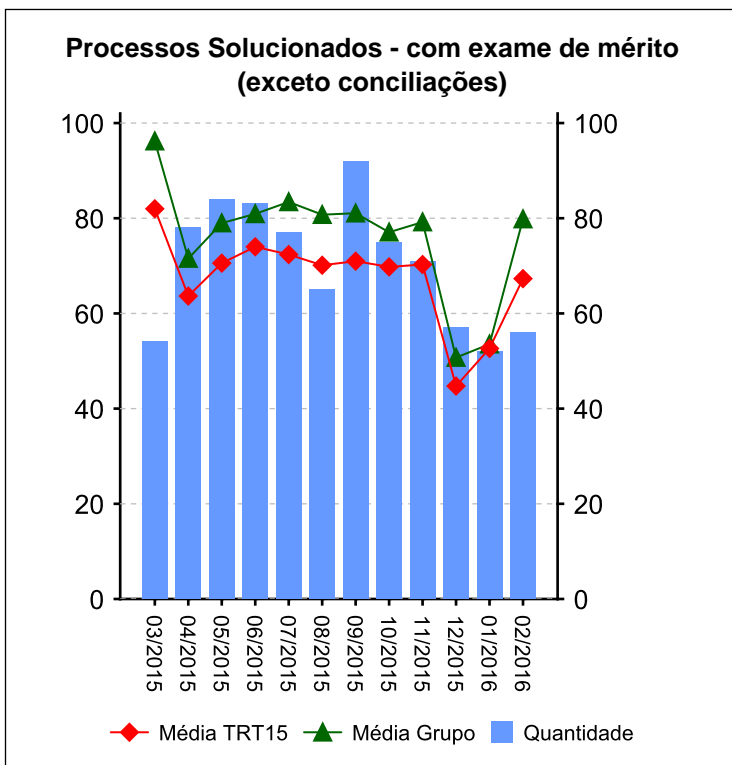
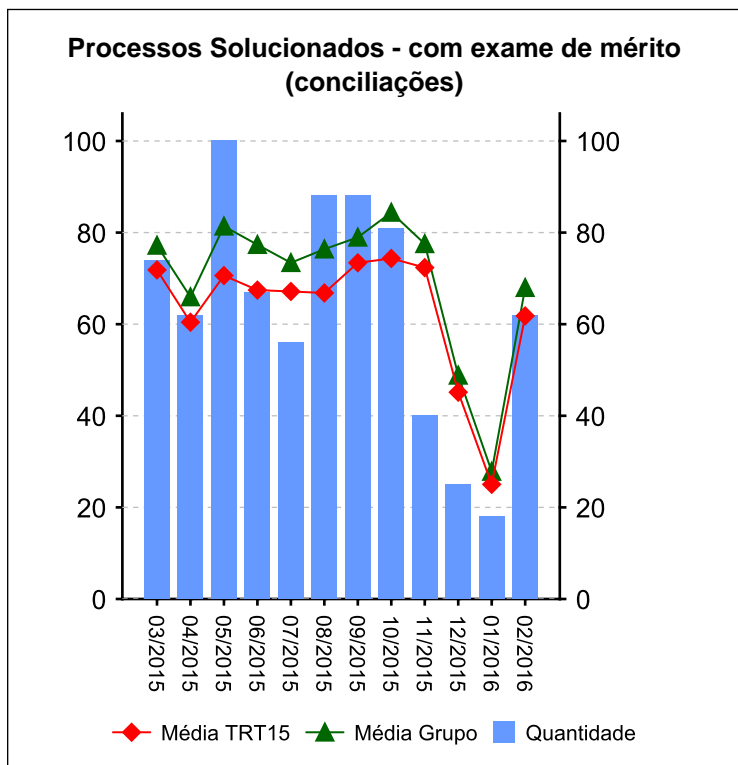
Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	115.729	63,0	39,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	123.599	67,3	42,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	239.328	130,4	82,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	44.180	24,1	15,2
Incidentes Processuais Resolvidos	87.065	47,4	30,0
Dias-Juiz	87.091	47,4	---



## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Processos





## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.465	122,1	75,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	761	63,4	39,2
Sessões de audiência realizadas - una	403	33,6	20,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	208	17,3	10,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	85	7,1	4,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.164	97,0	59,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	293	24,4	15,1
Dias-Juiz	583	48,6	---

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	51.791	77,1	44,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	31.254	46,5	27,1
Sessões de audiência realizadas - una	62.025	92,3	53,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	9.588	14,3	8,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	12.146	18,1	10,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	93.279	138,8	80,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	21.734	32,3	18,9
Dias-Juiz	34.572	51,4	---

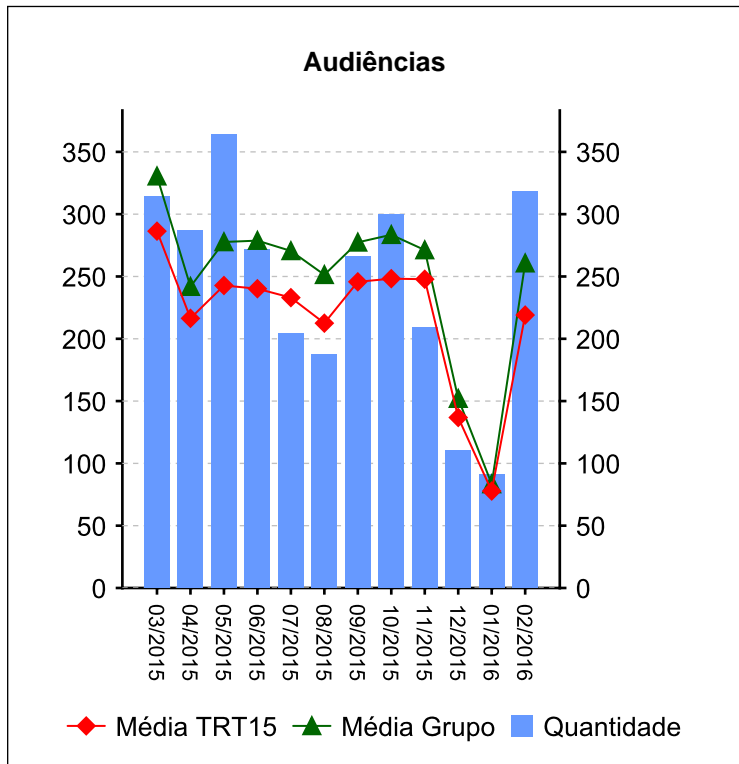
Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	125.767	70,8	43,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	77.972	42,5	26,9
Sessões de audiência realizadas - una	150.107	82,3	51,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	19.267	10,5	6,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	25.712	14,0	8,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	228.079	124,2	78,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	44.979	24,5	15,5
Dias-Juiz	87.091	47,4	---



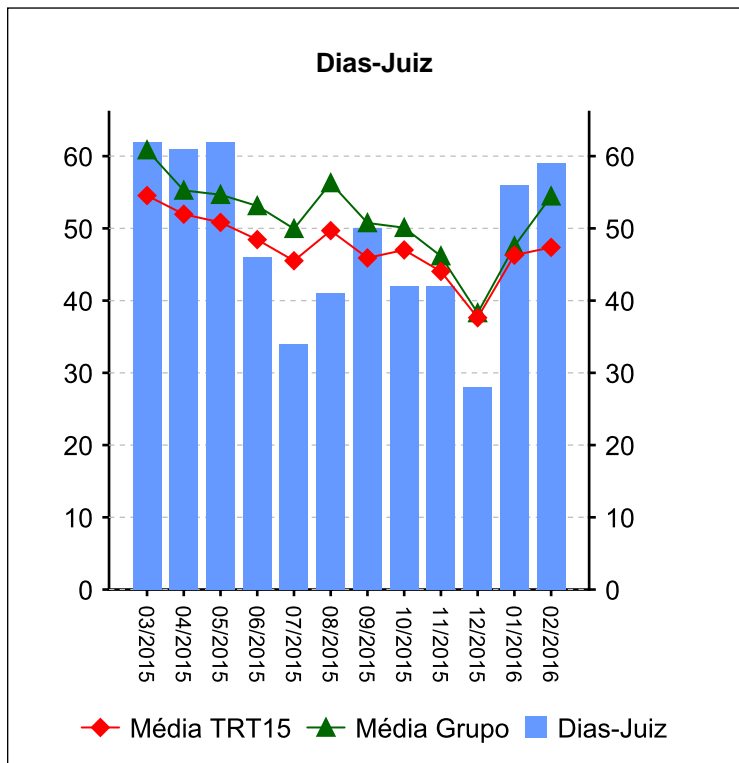
## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
03/2015	13	10	115	89	87	314
04/2015	9	4	153	85	36	287
05/2015	34	8	180	114	28	364
06/2015	18	4	141	73	36	272
07/2015	15	3	116	52	18	204
08/2015	32	4	66	61	24	187
09/2015	20	3	97	81	65	266
10/2015	10	15	179	49	47	300
11/2015	17	11	118	44	19	209
12/2015	21	21	42	19	7	110
01/2016	3	2	58	26	2	91
02/2016	16	0	200	68	34	318
<b>Total</b>	<b>208</b>	<b>85</b>	<b>1465</b>	<b>761</b>	<b>403</b>	<b>2922</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
03/2015	62
04/2015	61
05/2015	62
06/2015	46
07/2015	34
08/2015	41
09/2015	50
10/2015	42
11/2015	42
12/2015	28
01/2016	56
02/2016	59
<b>Média Mensal</b>	<b>48,6</b>




## 11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)


### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2243	1972	271	187	164	88 % 


### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2089	1880	1980	0	164	55	33 % 	100 % 

### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
404	1026	0	34	86	100 % 




## 11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)


### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
5	5	0	0	100 % 

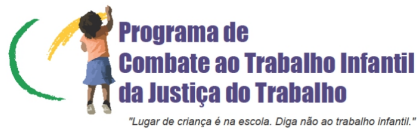
### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
283	393	280	60,0 % 



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



## 12 - ARRECADAÇÃO [09/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 72.304,42	R\$ 23.080,29	R\$ 5.621,90	R\$ 155.125,44



**13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 17/03/2016, ÀS 15h, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS ATÉ:**

<b>TIPO</b>	<b>DATA</b>	<b>QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA</b>
<b>INICIAL</b>	24/10/2016	-
<b>UNA</b>	15/08/2016	19
<b>INSTRUÇÃO</b>	29/03/2017	10
<b>JULGAMENTO</b>	-	-

As audiências são realizadas de segundas até sextas-feiras. Quando há dois juizes em exercício são duas sessões diárias, sendo ambas compostas de 8 iniciais, 3 unas de rito sumaríssimo e 3 instruções.

É utilizada a pauta automática do PJe.

**14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO**

	<b>PJe*</b>		<b>SAP**</b>
Data de corte:	14/02/2016	Data de Corte:	14/02/2016
Saldo:	1648	Saldo:	1512
		Total:	3160

**\*Consulta realizada no dia 17/03/2016, entre 16h15 e 17h22.**

**\*\*Consulta realizada no dia 17/03/2016, às 10h38.**

**15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:**

Embora houvesse determinação na Ata de Correição de 2015 (item 17.2.5), não foi apresentado plano de ação pela Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 29/02/2016, demonstrou que a Unidade tem índice geral de 0,67. Conforme item anterior, foi constatado um expressivo acervo de processos sem tramitação tanto no SAP1G como no PJE.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades



Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA.

## **16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010589-50.2014.5.15.0153, 0010662-22.2014.5.15.0153 e 0010223-74.2015.5.15.0153;

**16.2** – faz uso dos sistemas BACENJUD (1193 processos em 2015, com 01 pendência), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

**16.3** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

**16.4** – determina a citação do(s) sócio(s) quando da descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

**16.5** – realiza audiências em, pelo menos, 05 dias da semana – como verificado em pesquisa no sistema PJe no período correicionado;

**16.6** – inclui na pauta de audiências processos na fase de execução – 85 audiências desse tipo no período de março/2015 a fevereiro/2016.

**16.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Entretanto, quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias verificou-se não haver cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz





para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **17 – PRODUTIVIDADE DA VARA**

### **17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS**

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 29/02/2016, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,66 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º de referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (2001 a 2500 processos). Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 6ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto apresenta 66% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item '10' da presente Ata, a Unidade se manteve um pouco abaixo da média do grupo para a quantidade de "Dias-Juiz". Enquanto a média do grupo a que pertence foi de 51,4 dias-juiz por mês, a 6ª Vara teve a média de 48,6. O Tribunal, em geral, teve a média mensal de 47,4. A Unidade esteve acima da média de dias-juiz do TRT, em consequência, a produtividade também esteve acima dessa média: enquanto o Tribunal solucionou com resolução de mérito cerca de 130,4 processos (63 conciliações e 67,3 com julgamento), a Vara solucionou 133,8 (63,4 conciliações e 70,3 julgamentos).



Ao ser comparada com o seu grupo, a Unidade apresentou produtividade ligeiramente menor. Como exemplo, destaca-se que o grupo solucionou com resolução de mérito, excluindo as conciliações, cerca de 76 processos, enquanto a Vara analisou 70,3.

De todo modo, é importante destacar, que a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) não foi atendida em 2015 – item '11'. Assim, recomenda-se que a unidade envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando também a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

## **17.2 – AUDIÊNCIAS**

Observando o gráfico no Item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 29/02/2016, realizou mais audiências de instrução (média mensal de 63,4) que a média do TRT (42,5) e do que a média do grupo em que se insere (46,5). Isso se deveu ao fato de que a maioria absoluta das audiências realizadas é do tipo inicial na 6ª Vara de Ribeirão Preto. Do total de 2922 audiências realizadas nos últimos doze meses, 1465 foram iniciais.

Conforme se observa no item 13, ao distribuir uma ação para a 6ª Vara, é necessária a espera de cerca de sete meses para a realização da audiência inicial, considerando que a pauta tem agendamentos para 24/10/2016. Após esse prazo, não alcançada a conciliação, teriam as partes que aguardar, em seguida, o período de mais doze meses para a instrução, considerando que as audiências desse tipo, em março, estavam sendo designadas para março de 2017. Salvo melhor juízo, talvez seja esse o motivo de o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença estar acima da média. O grupo tem prazo médio de 299 dias para prolatar a sentença, enquanto que a 6ª Vara leva, em média, 364 dias.

Inobstante a Unidade realizar quantidade expressiva de audiências, entre iniciais, instruções e unas, solicita-se que seja analisada a viabilidade de se substituir horários destinados àquelas do tipo iniciais para unas, com o objetivo de encurtar o prazo médio referido.

O Juízo deverá encaminhar à Corregedoria Regional ([correicao@trt15.jus.br](mailto:correicao@trt15.jus.br)), no prazo de 10 (dez) dias, informações a respeito das providências adotadas.



Por outro lado, sugere-se a análise e eventual implementação das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste tribunal.

Destaca-se a prática que se refere à otimização das provas periciais, nesse sentido, indica-se a análise do projeto “Controle de perícias”, apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando à redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial.

A prática consiste na retirada de pauta dos processos que dependam de perícia, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por *e-mail* – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Recomenda-se ainda que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais.

Por fim, também para otimizar a pauta, sugere-se que ao serem identificados processos com pequeno valor da causa, e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. Esta prática poderá ser implementada por todas as Unidades que compõem o Fórum de Ribeirão Preto, o que, a primeira vista, poderá trazer resultados consistentes. Para análise dessa proposta, especialmente sobre a viabilidade de implementação, orienta-se que os orientadores da pré-pauta, em dez dias, reúnam-se para discussão sobre o assunto, indicação das partes que poderiam aderir ao projeto, assim como a análise da sugestão que segue sobre a citação inicial por meio eletrônico, conforme segue. O orientador da 1ª Vara agendará e coordenará esse encontro.

Diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e pela celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à



citação dos Municípios e demais entes, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. Solicita-se que sejam informados os resultados obtidos para eventual divulgação como boa prática às demais Unidades deste Regional e que a implementação seja compartilhadas entre as Unidades do Fórum, a fim de evitar retrabalho.

## **18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15**

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nº 07, 09 e 10/2015.

## **19 – RECOMENDAÇÕES:**

**19.1** – recomenda-se que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento à Recomendação GP-SS nº 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual) e Recomendação CR nº 02/2014 (Intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais), este último especialmente pelo impacto prático na uniformização de rotinas de trabalho;

## **20 – DETERMINAÇÕES:**

**20.1** – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que os distribuídos – Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter sido atingida tal meta em 2015 – item 11, se existentes condições mínimas de lotação;

**20.2** – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;

**20.3** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;



**20.4** – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

**20.5** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

**20.6** – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

**20.7** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade;

**20.8** – no prazo de 20 (vinte) dias, o diretor de secretaria deverá apresentar Plano de Ação, observando o Provimento GP-CR nº 03/2013, mediante envio de mensagem eletrônica para “*correicao@trt15.jus.br*”, conforme orientações repassadas em reunião virtual e visita correicional, observando os modelos disponíveis na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – *Templates* – Plano de ação”, os quais contemplam o método 5W2H;

**20.9** – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão – inclusive o assistente de juiz após a prolação, especialmente das tutelas antecipadas que devem ficar sob sua responsabilidade a análise prévia de sentença ou decisão, – dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**20.10** – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

**20.11** – intensificar a realização semanal de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles



com maior possibilidade de êxito na composição;

**20.12** – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

**20.13** – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba)**, que estabelece: **“IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;** **b) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: **“VI - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;**

**20.14** – providenciar o cadastramento, se necessário, e utilizar regularmente as ferramentas executórias, inclusive SERASA, CCS e SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos.

## **21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

**1)** No primeiro dia, 05/04/2016, o Desembargador Corregedor atendeu a Dr<sup>a</sup> Manuela Tortul Pereira, OAB/SP nº 275.735.

**2)** No segundo dia, 06/04/2016, o Desembargador Corregedor recebeu em visita o Vice-Presidente da 12ª Subseção da cidade, Dr. Fábio Esteves de Carvalho, OAB/SP nº 247.666, acompanhado pelos representantes dos Advogados da Justiça do Trabalho,



Drs. Clovis Guido de Biasi, OAB/SP nº 90.041, e Cristiano Jacob Shimizu, OAB/SP nº 201.905.

**3)** No terceiro dia, 07/04/2016, o Desembargador Corregedor recebeu em visita a Dr<sup>a</sup> Maria Conceição do Nascimento, OAB/SP nº 125.458.

**4)** No último dia, 08/04/2016, o Desembargador Corregedor recebeu em visita representantes do Sindicato dos Advogados do Interior Paulista, Drs. Antonio Luiz França de Lima, OAB/SP nº 73.527, e Juarez Rogério Félix, OAB/SP nº 94.439.

## **22 - CONSTATAÇÕES:**

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Nessa oportunidade, constatou que a parte é intimada para apresentação da CTPS, quando determinado em sentença. Sugere-se que nas hipóteses dessa obrigação de fazer, os reclamantes sejam notificados para apresentação do documento diretamente à reclamada, ou então, que as partes sejam notificadas a comparecer em data específica para realizar a anotação perante a secretaria. Essas são práticas adotadas por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção



desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão documental. Mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, o Diretor deve desenvolver essa competência em sua equipe, não centralizando essa tarefa.

Foi relatado que algumas audiências são redesignadas em razão da devolução da notificação e ausência de tempo hábil para diligências à procura do atual endereço das partes. Em razão disso, sugere-se que ao ser verificada a devolução de citações iniciais, imediatamente o feito seja excluído de pauta, sendo a vaga reaproveitada por novo processo, a fim de que o procedimento seja otimizado e haja total aproveitamento das sessões.

Constatou-se, também, que ao ser finalizada a perícia, todos os processos são incluídos em pauta, independentemente dos pedidos. Na hipótese de se tratar de audiência com o fim único de encerrar a instrução e dar a última oportunidade de conciliação antes da análise do mérito, sugere-se que seja analisada a viabilidade de serem referidos processos incluídos em pautas extras, em razão do interstício verificado entre o agendamento e a realização de audiências de instrução, ou ainda, encerrada a instrução por despacho, oferecendo às partes a oportunidade de apresentarem propostas de acordo.

Sobre a gestão de processos de trabalho, foi dito que é realizada a partir das petições (agrupadores) e não por processo. Assim, orienta-se que seja adequada a referida gestão, substituindo-se o trabalho por petição, priorizando a análise do processo, ocasião em que serão apreciados todos os expedientes referidos àquele feito, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações. Observar ainda o devido cumprimento da ordem judicial sem fracionamento de tarefas, de forma a dar imediato cumprimento à determinação o servidor que minutar o despacho ou a decisão, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

Na fase de liquidação, em reunião com a equipe verificou-se que a calculista Natalia Martin Bueno de Moraes não desempenha as atribuições afetas à sua função, focando suas atividades na fase executória. Dessa forma, determina-se que seja regularizada a distribuição da função comissionada.

Foi relatado pelo grupo de liquidação e ratificado pelo de execução, em síntese, que não é atendida a Portaria GP VPJ CR 7/2012 no que pertine à divisão em equipes dessas fases. Observa-se que os servidores executam todas as tarefas.





Os números referentes à fase de liquidação merecem destaque, em razão de sensível variação negativa em relação a outras unidades. O acervo de processos que aguardam a homologação de cálculos na 6ª de Ribeirão Preto é de 740 processos, enquanto que a média do grupo é 544. O prazo médio segue o mesmo sentido; para se homologar cálculos de liquidação na Unidade,\* é necessário que se aguarde o tempo de 780 dias, enquanto nas demais Varas do grupo o tempo médio é de 320 dias.

Ao serem questionados os servidores sobre essa situação, foi esclarecido que esse acervo era muito maior e que, nos últimos meses, houve foco na fase de liquidação, o que justifica, inclusive, a redução desse acervo.

Observada a preocupação da equipe quanto ao acervo de processos em liquidação e que atitudes estão sendo tomadas com foco na diminuição do prazo médio dessa fase, é necessário, para que os resultados sejam aferidos de forma adequada, que seja atendida a Portaria GP VPJ CR nº 07/2012, no que tange à divisão das equipes, e a elaboração do plano de ação, conforme determinado no item 20.8.

Quanto aos procedimentos para liquidação, foi reportado que, em regra, é concedido prazo de trinta para reclamada apresentar a conta e efetuar o pagamento do que considera incontroverso, sendo que no silêncio incidirá multa. Se houver depósito, o mesmo não é liberado, mas sim concedida vista ao reclamante para impugnar. Caso haja impugnação, o reclamante deve esperar até a homologação pra receber a quantia incontroversa. Se houver controvertidos os valores, nomeia-se perito.

Neste procedimento é necessário ficar atento à celeridade dos atos. Na hipótese de a reclamada depositar o valor que entende devido, é relevante a imediata liberação desse crédito ao reclamante. Se corretos os valores, a melhor prática seria a imediata homologação e liberação, considerando poder o reclamante, no momento oportuno de impugnação à sentença de liquidação, questionar os valores pagos por iniciativa do reclamante. Mesmo estando incorretos os cálculos apresentados e não passíveis de homologação, a quantia confessada deve ser imediatamente liberada ao credor, tornando, dessa forma, efetiva a sentença judicial transitada em julgado.

Pelo verificado, o perito não apresenta seus cálculos no Juriscalc; assim, sugere-se a análise da prática "Utilização do Juriscalc pelos Peritos", exposta na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional, para uniformização dos procedimentos para realização de cálculos no PJe. A medida sugerida consiste em determinar aos peritos a utilização do Juriscalc para realização do laudo contábil, encaminhando o laudo em arquivo com



formato próprio (.JCC) para o e-mail da Unidade, que fará a importação dos cálculos, agilizando o procedimento.

Sugere-se, destarte, sejam realizadas audiências de mediação com as maiores empresas a serem executadas, com objetivo de diminuir o passivo, com a participação de todas as Unidades componentes do Fórum num movimento intenso de mediação que buscase, ao menos, a homologação desses cálculos. Para isso, poderia ser convidada a participação de servidores lotados na CGCPJAI qualificados pela Escola Judicial em mediação, que poderiam orientar e auxiliar na composição dessas pautas.

A partir do planejamento a ser realizado pelos orientadores da fase de liquidação das seis Varas, poderiam ser identificadas com maior clareza as partes que costumeiramente aderem à conciliação e otimizadas as audiências. Os calculistas poderiam, juntos, após a identificação das partes, incluir em uma mesma sessão processos de Varas diversas, ação capaz de trazer resultados produtivos para o Fórum em geral.

Para esse estudo, orienta-se agendar reunião com os orientadores das fases de liquidação das Unidades do Fórum, em vinte dias. A reunião poderá ser coordenada pela 1ª Vara.

Quanto à execução, foi informado ser o Diretor de Secretaria incumbido de incluir no sistema BACENJud as minutas para bloqueio de ativos financeiros, assim como de analisar os processos em execução após a realização das diligências pelos Oficiais de Justiça. Evidentemente, o Diretor, com alta qualificação técnica, deverá auxiliar na realização de qualquer tarefa na Unidade; nada obstante, é necessária a delegação da execução dessas tarefas, a fim de oportunizar às equipes o necessário desenvolvimento da competência, além de formar sucessores da direção. Em razão disso, condicionada à lotação adequada de servidores, deve ser redistribuída a tarefa ao grupo interno de execução.

Esclareceu, ainda, a equipe, que nem sempre é feita a cumulação de execuções. Solicita-se, portanto, que o Juízo verifique a possibilidade de observar esse procedimento, previsto na Portaria GP CR nº 55/2013, que visa a otimizar os procedimentos e diminuir o retrabalho.

A equipe de execução não soube relatar se está sendo feito o registro de indisponibilidade de bens no caso de devedores insolventes, embora no questionário pré-correição tenha constado a informação de que os registros estão sendo realizados. A fim de se esclarecer o procedimento, justifique o Diretor, em dez dias.



Quanto à execução, ainda, há dúvidas pontuais sobre os procedimentos, as quais são dirimidas na ata da correição ordinária realizada neste ano na CGCPJAI.

Durante as reuniões com os grupos internos de execução de todas as Unidades, foi constatada a necessidade de maior integração entre os componentes das equipes das Varas. O intercâmbio de ideias e a aplicação de boas práticas, de forma padronizada num mesmo Fórum, sem dúvida, trará resultados efetivos aos jurisdicionados. Dessa forma, solicito que seja agendada reunião entre os orientadores dos grupos de todas as Unidades que compõem o Fórum de Ribeirão Preto, a fim de que seja discutida a parametrização local para cumprimento dos mandados e para que, especialmente, para que haja a troca de experiências que possa levar à otimização dos procedimentos. A reunião será coordenada pela 3ª Vara. Na oportunidade, poderão ser discutidas ideias que levem à implementação de audiências de mediação, nos moldes previstos para a fase de liquidação.

Nesta reunião, será importante a discussão e implementação padronizada de utilização dos convênios com CCS e Simba, em busca de devedores ocultos em execuções que estejam sob a responsabilidade da Coordenadoria de Gestão Compartilhada. Repita-se o referido no item 20.13: *“Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”*.

Quanto ao Processo Judicial Eletrônico-PJe, é importante atentar que na caixa “aguardando cumprimento de providências- Con”: as subcaixas não demonstram o ano a que se referem. Na caixa “aguardando ciência – Con”: há 31 processos sem tramitação, inclusive preferenciais, data mais antiga 15/10/15 (deve ser utilizado o vencimento manual do prazo). Na caixa “aguardando cumprimento de acordo ou pagamento – Con”: as subcaixas não demonstram o ano a que se referem, prejudicando a análise total. Na caixa “aguardando final do sobrestamento- Con”: as subcaixas não demonstram o ano a que se referem. Na caixa “aguardando término dos prazos – CON”: há 149 processos, dos quais 34 estão sem tramitação há mais de 30 dias; verifica-se, entretanto, que o sistema não fez o vencimento automático do prazo, devendo ser feito de forma manual. Na caixa “análise das perícias- Con”: as subcaixas não demonstram o ano a que se referem. Na caixa “aguardando cumprimento de acordo ou pagamento – Liq”: as subcaixas não demonstram o ano a que se referem. Na caixa



“análise das perícias- LIQ”: as subcaixas não demonstram o ano a que se referem. Na caixa “concluso ao magistrado – LIQ”: há 10 processos, destes 5 estão sem tramitação há mais de 30 dias, data mais antiga 14/12/15. Por amostragem, verifica-se que há processos levados à conclusão sem vinculação de magistrado. Na caixa “aguardando cumprimento de providências – EXEC”: as subcaixas criadas não demonstram o ano a que se referem.

Foi recebida a visita do Vice-Presidente da 12ª Subseção da cidade, Dr. Fábio Esteves de Carvalho, OAB/SP nº 247.666, acompanhado pelos representantes dos Advogados da Justiça do Trabalho, Drs. Clovis Guido de Biasi, OAB/SP nº 90.041, e Cristiano Jacob Shimizu, OAB/SP nº 201.905, oportunidade em que informaram que a 6ª Vara tem apresentado problemas com execução, especialmente no tocante à liberação das guias e alvarás. Sugere-se ao Juízo que os advogados sejam ouvidos e que indiquem detalhadamente aos processos a que se referiram, a fim de que o fato seja elucidado. Comentaram, também, que, à exceção da 3ª Vara, todas as demais – umas mais que outras – estão com prazo de agendamento de audiências muito elasticado. Em razão da solicitação dos advogados e da constatação do aumento de demandas, oficie-se à Presidência do Tribunal, a fim de verificar a possibilidade de direcionar reforço de juízes para o Fórum de Ribeirão Preto.

### **23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:**

Relataram que na última visita da equipe de manutenção a Unidade não foi contemplada com a troca de lâmpadas solicitada através do chamado nº 20637/2015. Informaram, ainda, que o chamado foi reaberto e hoje contam com 44 lâmpadas queimadas (eram 18), indicando possível problema na parte elétrica da unidade. Reivindicaram a regularização da parte elétrica.

Oficie-se a Presidência para análise da conveniência e oportunidade.

### **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** – o MM. Juiz Titular reside na jurisdição da Unidade.

**24.2** – a MM. Juíza Substituta Auxiliar Fixa Andressa Venturi da Cunha Weber



reside na sede da circunscrição da Unidade, assim como o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Virgílio de Paula Bassanelli.

**24.3** – Foi informado pelo Diretor de Secretaria que:

**24.3.1** – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

**24.3.2** – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juizes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, o que também foi verificado pela Equipe em Correição.

## **25 – ENCERRAMENTO:**

No dia 07 de abril de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

**GERSON LACERDA PISTORI**  
**Desembargador Corregedor Regional**